



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

1 - A PROVA

1.1. A Corrida de Trilha do **ECO PANTANAL EXTREMO 2021** será realizada no dia 11 de dezembro de 2021, na cidade de Corumbá-MS, nas distâncias aproximadamente de 6,5 km e 13 km, com participação de **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS** devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**, com qualquer condição climática.

1.2. O percurso da prova é em terreno variado (asfalto – paralelepípedo - estrada de chão – terrenos acidentados – trilhas - obstáculos naturais). É importante que o **ATLETA** siga com atenção as sinalizações específicas e os fiscais de prova.

1.3. O evento terá largada e chegada, no Porto Geral de Corumbá, conforme percurso divulgado no site www.ecopantanalextrmo.net.br.

1.4. A largada da prova será 15h30min, em pelotão único, para ambos os sexos.

1.5. Obrigatório uso de mascarará na largada e chegada

1.6. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.7. A prova será disputada na categoria **INDIVIDUAL MASCULINO** e **INDIVIDUAL FEMININO**, onde cada atleta correrá 6,5km ou 13 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

2 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas **VIA INTERNET** pelo site

2.2. O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (sessenta reais), e poderá ser feita de **03/11/2021** a **30/11/2021** ou quando for atingido o número máximo de 460 inscritos.

2.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.4. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do **PAGAMENTO**, confirmação da transferência ou aprovação da administradora do cartão de crédito e/ou aprovação dos dados, não da data de preenchimento da ficha.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

2.5. O **ATLETA** será considerado inscrito:

- a. Preencher corretamente e por completo o cadastro no site responsável pela inscrição
- b. Efetuar o pagamento conforme sua opção
- c. Não serão aceitos pagamentos por **CAIXA EXPRESSO** e depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da **ORGANIZAÇÃO**.
- d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do **PAGAMENTO** e/ou aprovação dos dados, não da data de preenchimento do cadastro.
- e. **O COMPROVANTE DE PAGAMENTO** é um documento único, não tendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia do mesmo.

2.6. Se algum **ATLETA** deixar de cumprir as datas estipuladas terá sua inscrição cancelada.

2.7. A inscrição é pessoal e intransferível e não haverá devolução do valor em nenhuma hipótese, independente da retirada do kit da prova. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante.

3 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

3.1. A entrega dos kits acontecerá a partir do dia 09/11/2021 em local e horários divulgados no site www.ecopantanalextremo.net.br.

3.2. O kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- a. Número de Peito de uso obrigatório e intransferível
- b. Alfinetes
- c. Camiseta em tecido tecnológico
- d. Chip de Cronometragem (descartável)
- e. Medalha de participação (pós evento)
- f. Poderá ser oferecidos outros brindes pela organização e patrocinadores.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

- 3.3. Todo **ATLETA** que completar o percurso dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- 3.4. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.
- 3.5. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de um documento pessoal com foto, confirmação de inscrição e/ou comprovante de pagamento.
- 3.6. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia do documento pessoal e comprovante de inscrição/pagamento do inscrito.
- 3.7. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- 3.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 3.9. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia. O tamanho poderá ser alterado/entregue pela **ORGANIZAÇÃO** de acordo com a disponibilidade em estoque.
- 3.10. Não haverá troca do tamanho da camiseta após a retirada do kit.

4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- 4.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip de uso único, sendo o mesmo descartável.
- 4.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente no site oficial do evento, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- 4.3. O chip de cronometragem será entregue, juntamente com o kit de participação, conforme data e horário divulgado no site do evento.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

- 4.4. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
- 4.5. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
- 4.6. O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- 4.7. O chip deverá ser fixado conforme instruções disponíveis no site oficial do evento.
- 4.8. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 4.9. **A ORGANIZADORA** não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado.

5 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 5.1. Ao participar deste **EVENTO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.
- 5.2. Ao participar deste **EVENTO**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 5.3. Ao se inscrever no **EVENTO** o **ATLETA** assume estar consciente dos riscos que a atividade proporciona, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso. Assume também, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxação e fraturas. E que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuações das emergências médicas, considerando-se os casos mais graves, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.
- 5.4. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o **ATLETA** está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

5.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta.

5.6. **O ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.7. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

5.8. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos, Sanitários Químicos e Guarda-Volumes localizados próximos da **LARGADA** e **CHEGADA**.

5.9. A **ORGANIZAÇÃO** não recomenda que sejam deixados **OBJETOS DE VALOR** no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

5.10. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

5.11. Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

5.12. Haverá pontos de hidratação com água durante o percurso. No entanto, por ser uma corrida de aventura em local e época de altas temperaturas recomendamos o uso de acessórios de apoio (como mochila de hidratação).

5.13. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e corridas de trilha.

5.14. Haverá distribuição de frutas e isotônicos ao final da prova.

5.15. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

5.16. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da **LARGADA** ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

5.17. A **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito no **EVENTO**, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.18. Qualquer reclamação sobre o resultado **EXTRAOFICIAL** da competição deverá ser feita, por escrito, à **ORGANIZAÇÃO**, em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do **EVENTO**.

5.19. Qualquer reclamação sobre o resultado **OFICIAL** da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 10 dias após a sua primeira publicação, através da única fonte oficial de contato, o e-mail www.ecopantanalextrmo.net.br.

5.20. Poderão os **ORGANIZADORES/REALIZADORES** suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

5.21. O **ATLETA** que deixar de atender as regras descritas neste **REGULAMENTO** ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do **EVENTO**.

5.22. Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher e/ou informar corretamente os dados da Ficha de Inscrição, sendo ela, realizada, via internet ou no posto de inscrição.

5.23. O **ATLETA** tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente em que se realiza o evento. A participação na prova não exime o participante desta obrigação. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à exclusão da competição.

5.24. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou nos locais indicados pela organização. Evitando jogar objetos em locais inapropriados.

5.25. O **ATLETA** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os **ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES**, em seu nome e de seus sucessores.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

5.26. Ao se inscrever no **EVENTO** o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos **ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E**

PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.27. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

5.28. É obrigatório o uso do **NÚMERO DE PEITO**, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do **ATLETA** ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do **EVENTO**.

5.29. É obrigatório o uso de **MÁSCARA**, sendo que a não utilização implicará na desclassificação do **ATLETA** podendo ser retirado na largada ou após chegada pelos fiscais do **EVENTO**.

5.30. O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de **LARGADA**, disponíveis no evento ou disponibilizados pela **ORGANIZAÇÃO** é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.31. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

5.32. Caso algum **ATLETA** erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para refazer o percurso.

5.33. Haverá um congresso técnico com data e local a ser divulgado no site oficial.

5.34. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do **EVENTO** informando estas alterações na retirada do Kit.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS

6.1. A idade mínima exigida para participação é de 16 anos para a distância de 6,5km e de 18 anos para a distância de 13km.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

6.2. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

6.3. Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha ser constatada pela **ORGANIZADORA**, o **ATLETA** terá somente a opção de receber o kit de participação (sem o número de peito) não podendo participar da prova. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

6.4. **O EVENTO** terá duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

6.5. **O ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

6.6. **O ATLETA** deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

6.7 **O ATLETA** que empurrar o(a) outro(a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação do(a) atleta.

6.8. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

6.9. A participação do **ATLETA** no **EVENTO** é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO** da prova.

6.10. **O ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o **EVENTO**.

6.11. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no **EVENTO ATLETAS** especialmente convidados.

7 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

7.1. A classificação dos **ATLETAS** na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) conforme Norma 7 Art. 7º parágrafo 1º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA).

7.2. Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO** todos os **ATLETAS** inscritos nas **CATEGORIAS – GERAL**.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

8 – PREMIAÇÃO

8.1. A premiação da prova será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino na prova receberão troféu mais premiação em dinheiro conforme abaixo:

PERCURSO 13 KM:

1º lugar R\$ 1.500,00

2º lugar R\$ 1.000,00

3º lugar R\$ 800,00

4º lugar R\$ 500,00

5º lugar R\$ 300,00

PERCURSO 6,5 KM:

1º lugar R\$ 1.000,00

2º lugar R\$ 800,00

3º lugar R\$ 500,00

4º lugar R\$ 350,00

5º lugar R\$ 250,00

8.2. A cerimônia de premiação de troféus e dinheiro será realizada em local e horário a ser definido e divulgado no site www.ecopantanalextrmo.net.br

8.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.4. Somente receberá medalha de participação atletas que estiver usando o número de peito

8.5. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

8.6 Todos os **ATLETAS**, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

8.7. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.ecopantanaextremo.net.br, ao prazo de até 72 horas após o término do evento. 8.8. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do **EVENTO**.

8.9. Os **ATLETAS** que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que dele fazer jus no dia do **EVENTO** terão um prazo de até 10 (dez) dias para retirar o mesmo na sede da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1064 – Centro – Corumbá-MS, mediante apresentação do documento de identidade.

8.10. Somente poderão concorrer ao sorteio de eventuais prêmios oferecidos pela organização, os participantes que estiver efetivamente inscrito na prova, participar integralmente da prova (da largada até a linha de chegada com o tempo máximo descrito nesse regulamento) e estiver presente ao ato do sorteio. Se o sorteado não estiver presente ao ato de premiação, novo sorteio será feito.

9- MONTAGEM DE TENDAS E ASSESORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

9.1. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova e conforme decreto municipal sanitário da covid-19.

9.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a **ORGANIZAÇÃO** poderá solicitar o remanejamento das tendas.

9.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade.

9.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a **ORGANIZAÇÃO** solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

9.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a **ORGANIZAÇÃO** sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

9.6. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

10.2. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail: ecopantanalextrmo.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

10.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, incluir ou alterar este **REGULAMENTO**, total ou parcialmente.

10.4. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão técnica e **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe. · Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio www.ecopantanalextrmo.net.br.
- Participo do evento CORRIDA DE TRILHA DO ECO PANTANAL EXTREMO por livre e espontânea vontade, assumindo todos os riscos envolvidos e suas consequências, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pela Organização do Evento e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da Organização do Evento, autorizando está, desde já, a enviar mensagens de texto para o meu celular, endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção, ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e



ECO PANTANAL EXTREMO 2021

CORRIDA DE TRILHA

REGULAMENTO

também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo. · Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

· Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da inscrição. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

· Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem para elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.